Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 202/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente visando a colocação de ponto de ônibus nas linhas que fazem as ruas abaixo descriminadas:

Linha 60 - Avenida Presidente Kenedy 410 e 290- Avenida Valdemar Gomes Marino s/nº -Rua Amazonas nº 34 - Rua Minas Gerais nº 320 - Rua Paraná 13 e 118 e Rua Bahia 577.

Linha 90 - Todas as ruas percorridas.

Linha 80 - Avenida Paulicéia nº s 670,145, 2000, 3025, 4680, 3500, 3900 e 4275 e Avenida Luiz Gonzaga Dártora nº 555.

Linha 70 - Avenida Dr.Olindo Dártora nº 424 e 249.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que nas referidas ruas não existem um ponto de ônibus para atender as pessoas que diariamente usam os ônibus das linhas acima citada.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de maio de 1996.

ANTONIO ROMERO POLLON
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/06/1996
PRESIDENTE